

PORTARIA MUNICIPAL nº 218/2022

de 23 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Contratação de empresa para prestação de serviços prestação de serviços de pintura de cordões e postes de luz da Avenida Jacuí, no trecho equivalente ao trevo de acesso principal até o mercado dos amigos, e pintura dos cordões na quadra da prefeitura municipal mais precisamente em volta da praça municipal totalizando 8.000 metros de cordões e 54 postes de luzes. Com a empresa **WANGLER DA SILVA CNPJ 29.796.770/0001-74**, localizada na Avenida 15 de Novembro, 1829, centro/ Tapera RS, CEP 99490-000, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

1545200582.119000 – MAN. SERV. COORD. DE SERVIÇOS GERAIS

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (289)

Código Reduzido: 5925

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 23 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico